



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.128, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para atuarem como membros auxiliares nas 61ª e 65ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, integrantes do rol de membros auxiliares do NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (chefegab@mpdft.mp.br), e pelo whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrida no dia 6 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0093034/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para officiar, nos períodos de 11 a 17 de novembro de 2023, de 9 a 15 de dezembro de 2023 e de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES para officiar, nos períodos de 11 a 17 de novembro de 2023, de 9 a 15 de dezembro de 2023 e de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça CELSO LEARDINI para officiar, nos períodos de 18 a 24 de novembro de 2023, de 16 a 19 de dezembro de 2023, de 7 a 12 de janeiro de 2024 e de 3 a 9 de fevereiro de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça LEONARDO ASSIS DOS SANTOS para officiar, nos períodos de 18 a 24 de novembro de 2023, de 16 a 19 de dezembro de 2023, de 7 a 12 de janeiro de 2024 e de 3 a 9 de fevereiro de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao

Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça CARLA ROBERTO ZEN para officiar, nos períodos de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2023, de 13 a 19 de janeiro de 2024 e de 10 a 16 de fevereiro de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA para officiar, nos períodos de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2023, de 13 a 19 de janeiro de 2024 e de 10 a 16 de fevereiro de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO para officiar, nos períodos de 2 a 8 de dezembro de 2023, de 20 a 26 de janeiro de 2024 e de 17 a 23 de fevereiro de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça HUDSON DE MORAES para officiar, nos períodos de 2 a 8 de dezembro de 2023, de 20 a 26 de janeiro de 2024 e de 17 a 23 de fevereiro de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686700** e o código CRC **3198DCDB**.

19.04.3756.0093034/2023-64